



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2016

Local: Paços do Município

Data da Reunião Ordinária: 25/01/2016

Início da Reunião: 10,30 horas

Terminus da Reunião: 12,00 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente: EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, DR. _____

Vereadores: ABEL DA SILVA DE OLIVEIRA GIRÃO, ENG.º _____

JOSÉ JACÍRIO TEIXEIRA VERÍSSIMO _____

ALEXANDRA MARGARIDA GÓIS FERREIRA, ENG.ª _____

PAULA ELISABETE PIRES COSTA RAMA, DR.ª _____

AURÉLIO MANUEL MENDES SOVERAL DA ROCHA _____

JORGE LUÍS FORTE CAMARNEIRO, DR. _____

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: ANDREIA SOFIA MARQUES LOPES DOS SANTOS _____

Cargo: TÉCNICA SUPERIOR _____

Faltas: _____

Justificadas: _____

Injustificadas: _____

AGENDA

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

– INFORMAÇÕES

2. INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

ORDEM DO DIA

A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)

A2. GABINETE DE AUDITORIA (GA)

A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)

A4. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)

1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)

1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL (SAG)

1.1.1. Denúncia do contrato de comodato celebrado com a Casa do Povo de Arazede que estabelece a cedência por parte do Município de Montemor-o-Velho a sala nº 2 da Escola do 1º C.E.B. do Amieiro, freguesia de Arazede, para criação e funcionamento de um Pólo de ATL, celebrado em 25 de Abril de 2003, alterado pela 1ª Adenda ao contrato, datada de 26 de Abril de 2010, onde aquele fica afeta à criação de uma Loja Solidária – Aprovar em minuta.

1.1.2. Aprovação da minuta de contrato de comodato a celebrar com a Associação de Dadores de Sangue e Apoio Social do Baixo Mondego – Aprovar em minuta.



4

1.2. ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO (SAJC)

1.2.1. Aquisição da parcela 143 do Pólo Logístico e Industrial de Arazede (PLIA) - aprovação da aquisição dos prédios inscritos sob os artigos 4876 e 4783 e da minuta da escritura pública – Aprovar em minuta.

1.2.2. Alienação do Lote 02 do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho – deliberação para atribuição de incentivos – Aprovar em minuta.

1.2.3. Início de procedimento de elaboração/atualização/revisão de Regulamentos Municipais – nos termos e para os efeitos do art.º 98 e seguintes do CPA – Aprovar em minuta.

1.2.4. Acompanhamento dos Meios de Resolução Alternativa de Litígios (RAL) – Satisfação dos Utentes com Julgados de Paz, Centros de Arbitragem e Mediação – Tomada de conhecimento.

1.3. RECURSOS HUMANOS (SRH)

1.4. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)

1.5. CONTABILIDADE (SC)

1.5.1. Aumento temporário de fundos disponíveis – Aprovar em minuta.

1.5.2. Proposta de Alteração dos Estatutos da AREAC – Aprovar em minuta.

1.5.3. Participação do Município de Montemor-o-Velho na AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro - NIF 513 118 357 - Quota referente ao ano de 2016 – aumento de 10% para o valor de 1.650,00€, conforme deliberação aprovada em Assembleia Geral da AREAC – Aprovar em minuta.

1.5.4. Envio de informação estatística do Município remetida pelo INE – Tomada de conhecimento.

1.5.5. Balanço relativo ao Eixo 3 PRODER (Programa de Desenvolvimento Rural) – LEADER AD ELO – Tomada de conhecimento.

1.6. TESOURARIA (ST)

1.6.1. Resumo Diário da Tesouraria.

1.7. TAXAS E LICENÇAS (STL)

1.7.1. Pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Montemor-o-Velho – Ratificação.

1.7.2. Pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Verride - Ratificação

1.8. PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SPCP)

1.8.1. Aquisição de Serviços de Médico Veterinário Municipal a Maria Nair Gonçalves Saraiva Carvalho dos Santos – Parecer prévio vinculativo – Aprovar em minuta.

2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS)

2.1. EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (SEAS)

2.1.1. Proposta de tendência para o indeferimento de tarifário social de Maria Hermínia Tomé Fonseca Monteiro – Aprovar em minuta.

2.1.2. Proposta de tendência para o indeferimento de tarifário social de Solénia de Jesus – Aprovar em minuta.

2.1.3. Proposta de tendência para o indeferimento de tarifário social de Isidro Mendes Quinteiro – Aprovar em minuta.

2.1.4. Proposta de tendência para o indeferimento de tarifário social de António Manuel Santiago Simões Pinto – Aprovar em minuta.

2.1.5. Proposta de tendência para o indeferimento de tarifário social de Gracinda Ambrósia dos Santos – Aprovar em minuta.

2.1.6. Proposta de tendência para o indeferimento de tarifário social de Maria de Nazaré Rama – Aprovar em minuta.

2.1.7. Proposta de deferimento de tarifário social a Maria Manuela Castro Durão Monteiro – aprovar em minuta.

2.1.8. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Manuel dos Santos Correia de Sousa – Aprovar em minuta.

2.1.9. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria da Conceição Fonseca Pires Miranda – Aprovar em minuta.

2.1.10. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Jorge Augusto Pereira Miranda – Aprovar em minuta.

2.1.11. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Natália Cardoso Loureiro – Aprovar em minuta.

2.1.12. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a José Coelho Claro – Aprovar em minuta.

2.1.13. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria da Conceição Neto Costa Gomes – Aprovar em minuta.

2.1.14. Bolsas de Estudo - 2016 – Aprovar em minuta.

2.2. CULTURA E TURISMO (SCT)

2.2.1. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de transporte ao Atlético Clube Montemorense – Ratificação.

2.2.2. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de equipamento à Comissão de Festas de Nossa Senhora do Pranto da Vila de Pereira – Aprovar em minuta.

2.2.3. Apoio Municipal a Associações Culturais, Recreativas e Instituições Particulares de Solidariedade Social – Abertura de procedimento de candidaturas ao Programa de Apoio à Atividade Regular 2016 – Aprovar em minuta.

2.2.4. Proposta de minuta de Acordo de Colaboração com vista à realização do Campeonato do Mundo de Combate Medieval – Aprovar em minuta.

2.3. JUVENTUDE E DESPORTO (SJD)

2.3.1. Abertura de procedimento de candidatura ao Programa de Apoio Regular no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo – Aprovar em minuta.

2.4. INSERÇÃO PROFISSIONAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL (SIPADES)

f.
4

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (DPGT)

3.1. PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (SPGT)

3.1.1. Informação relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de competências concedidas pelos despachos n.ºs 48/2013 e 49/2013 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

3.2. FISCALIZAÇÃO (SF)

3.3. TOPOGRAFIA E SIG (STP)

4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS (DAOM)

4.1. CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA (UCIL)

4.2. OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (SOEM)

4.3. AMBIENTE (SA)

4.3.1. Hasta Pública para atribuição do direito de concessão de espaços comerciais no Mercado Municipal de Montemor-o-Velho – Adjudicação definitiva – Aprovar em minuta.

4.3.2. Pedido de pagamento do restabelecimento da ligação de água em 6 prestações mensais – Catarina Alexandra Queijo Ferreira – Aprovar em minuta.

4.3.3. Pedido de pagamento das faturas de água referentes aos meses de Abril a Agosto de 2015, bem como a tarifa do restabelecimento do fornecimento do serviço, em 6 prestações – Márcio António Pinto Branco - Aprovar em minuta.

4.3.4. Pedido de pagamento das faturas de água referentes aos meses de Março, Abril, Maio e Junho de 2015, em 12 prestações – Isabel Reis Correia - Aprovar em minuta.

4.3.5. Pedido de pagamento em três prestações da tarifa de interrupção e restabelecimento do fornecimento do serviço de água. – Cristina Alexandra Carvalho Pinto - Aprovar em minuta.

4.3.6. Pedido de pagamento de ramal de abastecimento de água em três prestações mensais – Eduardo Andrade Rama - Aprovar em minuta.

4.3.7. Pedido de pagamento das faturas de água referentes ao mês de Julho de 2015 e das tarifas de interrupção e restabelecimento do fornecimento de água, em 6 prestações - Pedro Miguel Mateus Alves - Aprovar em minuta.

4.3.8. Pedido de pagamento das faturas de água referentes aos meses de Julho a Outubro de 2015, em 6 prestações mensais – Humberto Fernando Inácio Oliveira - Aprovar em minuta.

ABERTURA DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO

(nos termos do nº. 2 do art.º 49º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os art.3º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 23 de outubro de 2013)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Q 4

Reunião ordinária de 2016 de janeiro 25

----- Verificada a existência de “quórum” foi declarada aberta a reunião, pelas dez horas e trinta minutos. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

----- **DO PRESIDENTE** -----

----- **Primeira** – O Presidente da Câmara informou que gostaria de fazer um voto de louvor à Dr^a Maria Isabel Franco Gonçalves Verão que terminou recentemente a sua brilhante carreira profissional como professora do ensino secundário e, mais recentemente, como Diretora do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho, funções que sempre desempenhou com total e incondicional disponibilidade, competência, zelo e dedicação. Com particular sentido humanístico e de elevada sensibilidade comunitária e social, contribuiu para que as crianças e jovens deste concelho tenham beneficiado e que ainda beneficiam de uma carreira escolar de elevada qualidade e com manifesto aproveitamento para o seu futuro profissional e social. -----

----- Pelo exposto propõe ao Executivo a formulação em conjunto de um Voto de Louvor para que seja lido na cerimónia pública a realizar no próximo dia 30.01.2016. -----

----- Nessa perspetiva, gostaria de saber se estariam de acordo e de informar que, por iniciativa do Agrupamento de Escolas, a Dr.^a Isabel Verão vai ser homenageada na escola. ---

----- Informou que foi questionado se a Câmara iria fazer alguma coisa ou se pretendia associar-se à homenagem à Sr.^a Diretora, tendo o Município convidado a Sr.^a Diretora e, convida também todos os Vereadores, a estarem presentes no dia 30 de janeiro, antes da hora de almoço, ainda não se sabendo a hora concreta, para que ela aqui possa ser recebida e entregar-lhe o voto de louvor, se for essa a intenção e disposição. -----

----- Determinou que os Serviços elaborem este Voto de Louvor e que seja expresso no mesmo que foi deliberado em conjunto formular o mesmo. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **DO VEREADOR AURÉLIO ROCHA** -----

----- **Primeira** – O Vereador Aurélio Rocha informou que decorreu ontem o nono ato eleitoral para o Presidente da República, teremos um novo Presidente a tomar posse no início do mês de Março e fechar-se-á um ciclo eleitoral que decorreu com normalidade e o seu voto

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de janeiro 25

é que o novo Presidente da República seja, de facto, o Presidente de todos os portugueses e todas as portuguesas, que saiba fazer um mandato e que esteja à altura de tal. Que seja mais próximo dos portugueses, mais próximo do povo que os anteriores; que seja um momento de união, de pacifismo e que se encontre uma normalidade democrática do nosso país. É este o seu desejo. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Segunda** – O Vereador Aurélio Rocha solicitou ao Senhor Presidente da Câmara, como já é habitual nesta altura do ano, no inverno, que se resolva definitivamente o pequeno espaço em frente à Escola E.B. 2, 3 das Faíscas. Este espaço, tem sido ao longo dos anos remendado. O percurso de que fala não tem tantos metros quanto isso, parece-lhe que com algum esforço e logo que possível se possa colocar um pouco de tapete, que é desejável e necessário. Quem percorre o pequeno percurso, em frente à escola, professores, alunos, autocarros, pessoal não docente e o povo, têm necessidade, desde há muito, que a situação seja resolvida de uma vez por todas. Faz este pedido em nome pessoal e não só, em nome da comunidade que ali vive e trabalha. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- DO VEREADOR JORGE CAMARNEIRO -----

----- **Primeira** – O Vereador Jorge Camarneiro pretende fazer uma breve alusão às Presidenciais, para dizer que, embora, não se tenha verificado o resultado que mais desejava, que era que pudesse haver uma segunda volta, disputada com um candidato à esquerda, a verdade é que as eleições terminaram ontem e foram ganhas. Espera que a presidência seja exercida com regularidade democrática e que ajude o país a enfrentar as dificuldades que atravessa. Apresentou os parabéns ao vencedor e mostrou solidariedade aos vencidos. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Segunda** – O Vereador Jorge Camarneiro informou que enviou um e-mail ao Sr. Chefe de Divisão Administrativo-Financeiro, no sentido de saber qual foi a receita de IMI liquidada em 2015, para não andar a falar de cor nem ter de esperar pelo Relatório de Contas. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara explicando que entendeu que a informação que o Dr. Jorge lhe pediu, devia ser dada a todos os Vereadores, e por isso não lhe respondeu

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de janeiro 25

pessoalmente. O Vereador Jorge Camarneiro solicitou a 18 de janeiro, ao Dr. Miguel que fosse informado dos montantes cobrados de IMI, caso já estivessem apurados. A fonte desta informação é o SCA, o programa da Câmara, e é, já, um valor fechado e absolutamente correto. No ano de 2013 foram cobrados 2.130.942,95€ (dois milhões, cento e trinta mil, novecentos e quarenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos). No ano de 2014 foi cobrado o valor de 2.601.007,26€ (dois milhões, seiscentos e um mil e sete euros e vinte e seis cêntimos). No ano de 2015 foi cobrado o valor de 2.760.212,41€ (dois milhões, setecentos e sessenta mil, duzentos e doze euros e quarenta e um cêntimos). Estes são os valores cobrados de IMI nos três anos. Achou pertinente trazer esta resposta a todos os membros do Executivo e que tal fosse dada em Reunião de Câmara.-----

-----Usou da palavra o Vereador Jorge Camarneiro para informar que o seu pedido está satisfeito. Regista, no entanto, que o IMI, se for aumentado 25%, como está aprovado, e se não houver baixa de cobrança, teoricamente tem de haver aumento de cobrança, uma vez que a Causa de Salvaguarda terá terminado e o Governo ainda não alterou a promessa que fez de repor a Causa de Salvaguarda. Isto significa que em 2016, referente a 2015, a liquidação de IMI deverá ultrapassar estes valores e aproximar-se dos 3 milhões. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Terceira** – O Vereador Jorge Camarneiro informou que foi confrontado por algumas pessoas com o abate de árvores no Centro Náutico. Cada um terá a sua opinião e sensibilidade mas, se houvesse alguma informação sobre o assunto seria mais fácil, a verdade é que as informações são contraditórias e terá de dizer que não gostou do que viu. Viu despojos do completo e total abate de árvores na alameda do Centro Náutico. Viu ainda uns toros saudáveis e troncos saudáveis cortados. Embora ache que árvores doentes ou árvores mortas devam ser retiradas, as outras podem e devem ser cuidadas, árvores com dezenas de anos, algumas até seculares. -----

-----Há uns anos atrás foi confrontado com uma operação que foi feita no Parque de Merendas, em que uns choupos altos e mais velhos, foram podados e que voltaram a rebentar, estando neste momento viçosos e em bom estado. Não consegue perceber, subscrever, nem acompanhar este tipo de decisões que têm a ver com o abate de árvores sem

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de janeiro 25*

critério. Sendo certo que estas árvores tinham imensos ninhos de cegonhas, bem sabe que as cegonhas estão espalhadas por todo o Vale do Mondego, mas no sábado, apercebeu-se de aves à procura dos ninhos e que não os encontravam. Gostava de saber que quem foi a iniciativa, o que tem o Município a ver com a situação, porque também já ouviu algumas versões que teria sido a APA a responsável. Pede que seja esclarecido e que, depois de ter ficado indignado, até pode haver uma explicação válida e que o justifique. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara informando que tem por hábito primeiro esclarecer-se e depois fazer afirmações. Tem conhecimento de afirmações do Vereador que o deixam desapontado. -----

----- Em primeiro lugar, estas árvores não se encontram no território do Concelho de Montemor-o-Velho. -----

----- Em segundo lugar, em momento algum, estas árvores que foram cortadas, recentemente, foram cortadas pela Câmara Municipal. -----

----- Em terceiro lugar, as árvores foram cortadas pela APA e pelo seu empreiteiro Domingos Góis, que tem uma avença com a APA e não tem nenhum relacionamento comercial atual com a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho. -----

----- Em quarto lugar, houve autorização do ICNF para que o abate de árvores fosse efetuado e, portanto, os ninhos de cegonha estariam salvaguardados. -----

----- Em quinto lugar, o abate foi legitimamente feito, ao contrário do que diz o Vereador e não existe nenhuma árvore saudável no local em questão. -----

----- Em sexto lugar, em tempos idos, que não tem a ver com este Executivo, foi solicitada à APA que averiguasse o estado das árvores que foram agora avaliadas. Duas das árvores iniciais foram na passada segunda-feira, dia 11, dia do temporal, empurradas pelas máquinas da Câmara porque estavam a desfazer-se e prestes a cair em cima dos carros. Inclusivamente, uma delas já tinha originado um incidente com o barco de apoio do Centro Náutico. E por isso, estando em causa o risco de pessoas e bens, a Proteção Civil tomou posição em relação a essas duas árvores para que a sua queda fosse efetuada para o local menos prejudicial. Esta é a verdade, que foi comunicada à APA. No dia seguinte a APA veio constatar o que já tinha sido solicitado, em tempos idos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO



Reunião ordinária de 2016 de janeiro 25

4

----- Mostrou algumas fotografias para que se vislumbrasse se alguma das árvores estaria em condições. Chamou a atenção de que o problema destas árvores se reflete em duas situações: uma é no caule em avançado estado de deterioração, noutras era a partir do meio do tronco, o que ainda era mais perigoso, como poderão constatar. Essa é a única e exclusiva verdade. A participação da Câmara reflete-se na Proteção Civil, estando nas suas competências. As duas árvores abatidas não tinham qualquer ninho. Chamou a atenção de que o momento é de migração das cegonhas, ou seja, não há atividade reprodutiva e por isso o ICNF autorizou a APA para o abate. -----

----- Usou da palavra o Vereador Jorge Camarneiro para dizer que sabe que há um conjunto de árvores, seis ou sete, que estavam em mau estado, como era conhecido por toda a gente, e essas terão sido retiradas pela Câmara. A questão, coloca-se relativamente a outras, ainda lá estão os despojos de troncos absolutamente saudáveis e vê-se no local que há uma quantidade significativa de árvores, a maior parte, que estavam em bom estado, eventualmente podiam ter alguns galhos ou ramos em risco de queda, mas o que se devia fazer era a limpeza e manutenção. -----

----- Relativamente à questão se está na zona de Soure, na Freguesia de Alfarelos, ou na Freguesia de Montemor, para o caso, ao cuidado da Câmara de Montemor, suscita-lhe algumas dúvidas. O que fazia a divisão dos dois concelhos era a vala, que ainda lá está, não era aquele sítio, tudo estaria em Montemor. Se a Câmara tem autoridade para ceder aquele espaço para atividades, também deve ter alguma relação jurídica com o local. Questionou, e ficou a saber que foi a APA que abateu aquelas árvores, sabendo de outras que estavam podres ou em risco e foram abatidas pela Câmara, não deixando de manifestar o seu descontentamento face ao abate das árvores saudáveis que podiam ser mantidas e continuar no local. Frisou que a APA, na sua opinião, não procedeu bem, e irá tentar esclarecer a situação relativamente ao objetivo e às razões que levaram, na sua opinião, ao crime ambiental. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)** -----

----- **A2. GABINETE DE AUDITORIA (GA)** -----

----- **A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de janeiro 25

-----A4. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)-----

-----1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)-----

-----1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL (SAG)-----

----- 1.1.1. DENÚNCIA DO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ----
 ----- COM A CASA DO POVO DE ARAZEDE QUE ESTABELECE A-----
 ----- CEDÊNCIA POR PARTE DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO
 ----- A SALA Nº 2 DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DO AMIEIRO, FREGUESIA---
 ----- DE ARAZEDE, PARA CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM-----
 ----- PÓLO DE ATL, CELEBRADO EM 25 DE ABRIL DE 2003, -----
 ----- ALTERADO PELA 1ª ADENDA AO CONTRATO, DATADA DE 26 ----
 ----- DE ABRIL DE 2010, ONDE AQUELE FICA AFETA À CRIAÇÃO DE ----
 ----- UMA LOJA SOLIDÁRIA -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve:-----

----- *“Veio a Casa do Povo de Arazede denunciar o contrato de comodato que estabelece a cedência por parte do Município de Montemor-o-Velho da sala nº 2 da Escola do 1º C.E.B. do Amieiro, freguesia de Arazede, para criação e funcionamento de um pólo de ATL, celebrado em 25 de Abril de 2003, alterado pela 1ª Adenda ao contrato, datada de 26 de Abril de 2010, onde aquele fica afecta à criação de uma Loja Solidária, com o fundamento da suspensão das actividades de ATL desde 2010 e pela não utilização da referida sala para a criação de uma Loja Solidária como o previsto na Adenda, solicitando que essa denuncia tenha efeitos imediatos.* -----

----- *Ora, nestes termos cumpre informar que sendo o comodato um negócio gratuito (art. 1129º código civil), apesar de terem estipulado um prazo de denúncia por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 90 relativamente á data do seu términos penso que a casa do Povo de Arazede enquanto comodatária, poderá denunciar a todo o tempo, visto que cessou a finalidade de uso para que se destinava a sala nº 2 da Escola do 1º C.E.B. do Amieiro, freguesia de Arazede, tendo isso sim o cuidado de entregar a coisa "emprestada" em boas condições.* -----

----- *Assim, propõe-se que seja deliberado pelo executivo municipal aceitar a restituição da sala nº 2 da Escola do 1º C.E.B. do Amieiro, freguesia de Arazede, objeto do contrato de comodato celebrado entre o Município de Montemor-o-Velho e a Casa do Povo de Arazede,*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de janeiro 25

conforme vontade manifestada pela comodatária, interpretando a sua denúncia no sentido de que é sua pretensão fazer cessar os efeitos do contrato de comodato, com efeitos imediatos, mas após os Serviços verificarem o bom estado da sala restituída.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, nos termos propostos na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aceitar a restituição da sala nº 2 da Escola do 1º C.E.B. do Amieiro, freguesia de Arazede, objeto do contrato de comodato celebrado entre o Município de Montemor-o-Velho e a Casa do Povo de Arazede, conforme vontade manifestada pela comodatária, interpretando a sua denúncia no sentido de que é sua pretensão fazer cessar os efeitos do contrato de comodato, com efeitos imediatos, mas após os Serviços verificarem o bom estado da sala restituída. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

-----Ausentou-se neste ponto o Vereador Aurélio Rocha. -----

----- 1.1.2. APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO--
----- A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE -----
----- E APOIO SOCIAL DO BAIXO MONDEGO -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “De acordo com as instruções recebidas para a celebração de contrato de comodato do imóvel denominado “edifício da Escola do 1º C.E.B. do Amieiro”, sito no lugar do Amieiro, freguesia de Arazede e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1694 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 11208, património deste Município e a ceder a título gratuito, livre de pessoas e bens à Associação de Dadores de Sangue e Apoio Social do Baixo Mondego. -----

----- Para formalização do referido contrato, mostra necessário que executivo municipal delibere favoravelmente sobre o pedido, de acordo com o disposto na al. f), do nº 1, do art. 33º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e aprove a minuta do contrato de comodato, que ora se anexa.” -----

----- Usou da palavra o Vereador Jorge Camarneiro, informando que votará a favor porque acha que se devem apoiar todas as associações. Nada tem contra a cedência, da sala, à Associação Dadores de Sangue e Apoio Social do Baixo Mondego. Gostaria de chamar a atenção para o facto desta decisão já ter sido divulgada há duas semanas numa apresentação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de janeiro 25*

pública dos novos corpos sociais da Associação, e pensava que o que se estava a falar era sobre o que já existia, porque a Associação de Dadores ocupa metade da Escola há bastantes anos. Teve oportunidade de assistir a uma sessão de apresentação dos novos órgãos sociais em que foi divulgada esta decisão. Embora não tenha nada a opor, pelo contrário, deve-se ter algum cuidado. A verdade é que existia um protocolo para ser assinado nesse dia e que não foi, e agora entende que não foi assinado porque não havia uma resolução do Executivo Camarário. Na sua opinião as coisas devem ir a público depois de estarem decididas nos órgãos competentes. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara, deixando o seu desagrado e lamentando que a baixezza política chegue a este ponto. O Vereador esteve presente na reunião e por isso não ouviu da sua boca uma palavra sobre este assunto e, se alguém falou, fê-lo por sua livre recriação. Não havia protocolo nenhum. Os Serviços podem comprová-lo, visto que está presente quem elaborou o ponto e saberá a que horas e dia o elaboraram. Lamenta profundamente que se faça chicana política desta forma. As pessoas querem trabalhar, estão disponíveis para tal e pensa que o Vereador tem que se dedicar mais ao trabalho e menos ao comentário. -----

----- Usou da palavra o Vereador Jorge Camarneiro para dizer que esteve numa reunião, para a qual foi convidado, uma sessão pública dos Dadores de Sangue e Apoio Social do Baixo Mondego, onde outras pessoas também estiveram presentes. No convite que lhe foi endereçado constava no programa, para além de um almoço, a apresentação dos Corpos Sociais e a assinatura do Protocolo com o Município de Montemor-o-Velho. O Presidente da Associação de Dadores de Sangue e Apoio Social do Baixo Mondego, referiu essa situação, dizendo que havia um protocolo para ser assinado mas que por questões da Câmara, por ainda não estar concluído, não seria assinado. Não deve o Presidente afirmar que é chicana ou invenção, foi o que se disse e esta é a única verdade. -----

----- Ficou surpreendido e tomou a decisão de abandonar o local. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara para dizer que o Vereador estava enganado, visto que não prometeu assinar nenhum protocolo. Não é responsável pelas afirmações que alguém possa proferir em qualquer situação e não ordenou que fosse assinado algum

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de janeiro 25*

protocolo para assinar nenhum protocolo. Se houve alguém que foi o autor do quer que seja, antecipou-se. Não deve, o Presidente da Câmara ou quem quer que seja, ser culpado. -----

----- Afirmou ainda que o Vereador saiu porque o Presidente da Câmara teve uma reunião com uma IPSS da Saúde e o Vereador não foi convocado. Foi essa a expressão e foi ouvida por mais do que uma pessoa, que transmitiram com desagrado a sua atitude. Aproveita para esclarecer que estes senhores pediram uma reunião cujo assunto era a propósito deste imóvel, que não sabia o que iria acontecer. Esclareceu os senhores dos vários assuntos e foram feitas denúncias de várias situações. Fizeram, ainda, um pedido por escrito e é apenas o que sabe sobre esta situação. Não teve rigorosamente nada a ver se escreveram ou não num panfleto o assunto do protocolo. Não teve, nem ninguém do Executivo, indicações para o fazer, não foi confrontado com a situação. Antes de acusar, de formar juízos de valor, deve o Vereador informar-se primeiro. -----

----- Usou da palavra a Dr.^a Andreia Lopes informando que, conforme se pode verificar pelo registo de entrada e de todo o percurso que o processo teve, foi feito o pedido formal no dia 4, quando foi remetido para os serviços. A Ação Social apreciou e só posteriormente remeteram para os Serviços Jurídicos. Quando chegou aos Serviços Jurídicos foi tratado, e não houve nenhuma conversa com o Senhor Presidente da Câmara nem com ninguém do Executivo, nunca lhe foi falado algum protocolo. O que conhece e o que lhe foi pedido, tecnicamente, foi para elaborar uma minuta de contrato relativamente à sala nº 2, que vinha anexa ao pedido de denúncia, sob pena de não poder ceder a sala que já havia sido cedida. Como foi entregue no dia 15 só o podia remeter para esta Reunião de Executivo Municipal. Não houve qualquer atraso nos serviços, desconhece a situação que invocou. -----

----- Relativamente aos serviços foi-lhe pedido para fazer uma minuta de contrato de comodato relativamente à sala nº 2 da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico do Amieiro, desconhecendo qualquer outra situação para além desta. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos propostos na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato de comodato com a Associação de dadores de Sangue e Apoio Social do Baixo Mondego, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de janeiro 25

----- Voltou a fazer parte da reunião o Vereador Aurélio Rocha. -----

----- 1.2. ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO (SAJC)-----

----- 1.2.1. AQUISIÇÃO DA PARCELA 143 DO PÓLO LOGÍSTICO E -----
 ----- INDUSTRIAL DE ARAZEDE (PLIA) - APROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO --
 ----- DOS PRÉDIOS INSCRITOS SOB OS ARTIGOS 4876 E 4783 E -----
 ----- DA MINUTA DA ESCRITURA PÚBLICA -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “Em conformidade com o assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:-----

----- I - Para execução da obra de implantação do Parque Logístico e Industrial de Araze de (PLIA) é necessário adquirir a parcela de terreno identificada como Parcela n.º 143, propriedade de Reinaldo Mendes Francisco Côca, que constitui os prédios inscritos nas matrizes prediais sob os artigos 4876 e 4783, descritos na Conservatória do Registo Predial com os n.ºs 11750 e 8586, com a área total de 4.882,00 m², no valor de 12.654,17 € (doze mil seiscientos e cinquenta e quatro euros e dezassete cêntimos). -----

----- II - Assim, deverá ser submetida a aprovação do executivo municipal a aquisição dos prédios acima identificados para execução do projeto urbanístico em epígrafe, através de escritura pública de compra e venda entre o município de Montemor-o-Velho e o proprietário acima identificado, submetendo-se, de igual modo, a aprovação, a respetiva minuta da escritura conforme texto proposto pela Sr.ª Dr.ª Isilda Barbas, Notária Privativa, documento que se anexa.”-----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos propostos na informação dos Serviços, deliberou por maioria aprovar a aquisição do prédio acima identificado para execução do projeto urbanístico em epígrafe. -----

----- Mais deliberou aprovar a minuta da escritura pública, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

----- Os resultados obtidos na votação foram os seguintes:-----

----- Emílio Augusto Ferreira Torrão-----	A Favor-----
----- Abel da Silva de Oliveira Girão-----	A Favor-----
----- José Jacirio Teixeira Veríssimo-----	A Favor-----
----- Alexandra Margarida Góis Ferreira-----	A Favor-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de janeiro 25

----- Paula Elisabete Pires Costa Rama----- A Favor-----

----- Aurélio Manuel Mendes Soveral da Rocha----- A Favor-----

----- Jorge Luís Forte Camarneiro----- Abstenção-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 1.2.2. ALIENAÇÃO DO LOTE 02 DO PARQUE DE NEGÓCIOS-----
 ----- DE MONTEMOR-O-VELHO – DELIBERAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO-----
 ----- DE INCENTIVO-----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve:-----

-----“Na sequência da candidatura apresentada pela empresa “J. Inácio, Máquinas Agrícolas, Lda.,” com vista à aquisição do lote 2 do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho, foi a mesma remetida à Comissão de Avaliação designada pelo Sr. Presidente da Câmara através do despacho n.º 52/2015 de 23 de dezembro, para que se mesma se pronunciasse sobre a eventual atribuição de incentivos de natureza financeira a esta empresa.-----

----- Aquela Comissão deliberou atribuir um incentivo de 65% sobre o preço da aquisição do lote, conforme relatório cuja cópia se anexa.-----

----- Em face do Relatório da Comissão para Alienação de Lotes e Atribuição de Incentivos do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho e com fundamento no Regulamento para Alienação de Lotes e Atribuição de Incentivos do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho, a Câmara Municipal terá que deliberar autorizar a venda do lote 2 do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho àquela empresa nas condições gerais previstas nestes documentos, pelo preço de 67.200,00€ com um incentivo financeiro de 65%.-----

----- Em conclusão o valor a pagar e o valor dos incentivos à empresa será o seguinte:” -----

Adquirente	Lote(s)	Valor Bruto / € (1)	Incentivos		Valor a Pagar / € (3) = 1-2
			%	Valor/€ (2)	
J. Inácio, Máquinas Agrícolas, Lda.	2	67.200,00	65%	43.680,00	23.520,00
Total		67.200,00		43.680,00	23.520,00

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos propostos na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade autorizar a venda do lote 2 do Parque de Negócios de Montemor-